



## CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNSERV

Mandato 2020/2024

Exercício 2020

---

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA AGOSTO/2020 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA-FUNSERV

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, realizou-se, em caráter excepcional, devido ao Estado de Calamidade decretado no Município de Sorocaba (Decreto nº 25663/20), face à pandemia do COVID-19, reunião do Conselho Administrativo de modo não presencial, através da plataforma denominada Zoom. Em atenção à convocação do Presidente do Conselho, em primeira chamada às 18h00 e em segunda chamada às 18h15, deu-se início à reunião, onde deliberaram sobre o que segue:

**SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE** (art. 17 da Lei Municipal nº4169/1993): A) Verificação de quórum: iniciando a reunião, a sra. Silvana assumiu sua condução, tendo em vista a ausência do sr. Presidente do Conselho, Sr. Fábio Salun Silva. Como de praxe, na ausência do presidente, a função é delegada ao membro mais velho do Conselho, passando a sra. Silvana a palavra ao Conselheiro Carlos Eduardo que assumiu a presidência “ad hoc”, passando a conduzir a pauta, após abertura oficial, verificação de quórum e saudação. Os Conselheiros Maria Angélica; Juliana; Anésia; Gêmina; Marcelo e Ronaldo justificaram a impossibilidade de participação previamente. Alguns conselheiros apresentaram dificuldades de conexão, inclusive por estarem a trabalho remotamente ou em locais externos, pelo que, a listagem de presença está flexibilizada neste período de pandemia. Quorum verificado para dar início à reunião e votações. Delegou à sra. Silvana as funções de secretária para a presente reunião.

**SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº4169/1993). Com pequena inversão da pauta, iniciou-se pelo item 3-CONTAS SAÚDE E INVESTIMENTOS: Passada a palavra à sra. Marise, a mesma por compartilhamento de tela apresentou inicialmente os quadros de investimentos da Previdência, explicando quanto à dificuldade de atingimento de meta atuarial, em razão da queda nos rendimentos em razão da pandemia, disponibilizando quadro sobre a distribuição de ativos renda fixa e variável, bem como das alterações realizadas para melhoria da performance da carteira, para aproximação da meta. A sra. Silvana complementou, trazendo informações do curso sobre investimentos realizado pelo Tribunal de Contas, em quatro etapas, que sinalizou a necessidade dos RPPS terem suas estratégias de carteiras contendo ativos de renda fixa e variável, e a responsabilidade quanto a se analisar, dentro desse cenário econômico que vivemos, periodicamente, todos os investimentos, de modo a se constatar se adequados ou não. Em suma, que os gestores, membros dos Comitês e Conselheiros devem estar atentos e serem ágeis em relação a seus recursos, o que causou orgulho já que nosso Comitê de Investimentos estaria devidamente alinhado às orientações ali esplanadas. A sra. Marise se colocou à disposição para perguntas e não havendo, prosseguiu com os Investimentos da Saúde. Apresentou gráficos demonstrativos, observando a queda em março,

face à pandemia, igualmente nas contas previdenciárias e da sua recuperação, ressaltando que agosto não realizou um mês bom para os rendimentos, face à guerra comercial entre EUA e China e cenário nacional sem comprometimento com as reformas fiscais. Apresentou a distribuição da carteira em renda fixa e variável, abrindo espaço para indagações. Sem manifestações, passou a palavra ao sr. Edgar. Destacou esse, que a verba repassada referente à contribuição patronal e dos servidores, foi em torno de 9 milhões de reais, mensais, bem como a importância do rendimento das aplicações financeiras que, no mês de Julho/2020, foi de R\$ 540.085,03. Informou que houve redução no atendimento prestado em função da pandemia de Covid-19, onde as pessoas estiveram em isolamento, deixando de realizar procedimentos, além dos médicos e hospitais terem suspendido suas atividades no caso eletivos, o que impactou na redução das despesas liquidadas no meses de Junho e Julho/2020, resultando em superávit de R\$ 3.264.462,49, em Junho e R\$ 2.956.247,31, em Julho/2020. Com o resultado superavitário dos últimos meses, houve aumento no Fundo de Reserva da Assistência da Saúde, encerramento o mês de Julho/2020 com saldo de R\$ 28.585.852,93. Apresentou demonstrativo de evolução de receitas e despesas da Assistência à Saúde, explicando aos Conselheiros a forma de pagamento da Funserv, que efetiva tal aos prestadores após dois meses da sua realização. A sra. Silvana alertou, no entanto, que os custos já estão se elevando e por conta do mercado financeiro, especialmente dólar, que norteia medicamentos e próteses, teremos muita dificuldade em administrar as contas até o final do ano e mais ainda no ano que se aproxima, já que em razão da Lei Complementar 173/20 do Governo Federal, não haverá reajustes, nem crescimento vegetativo, em razão do congelamento da contagem de tempo para fins de evolução salarial. Assim, a manutenção da parcela da saúde relativa à 13ª cota ( cobrada junto ao pagamento do 13º salário) será fundamental para o equilíbrio do sistema para 2020 e mais ainda para garantir a manutenção do sistema como é hoje, em termos de custos e de serviços oferecidos. Voltando a palavra ao sr. Presidente em exercício, o mesmo propôs a retomada do item 1 da pauta. ITEM 1 – ANÁLISE E VOTAÇÃO PARA APROVAÇÃO DAS ATAS E PARECERES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS REF JULHO/AGOSTO 2020 – continuando com a palavra, o Presidente expôs quanto ao envio antecipado do material para ser analisado, via email, a cada conselheiro, abrindo espaço para eventuais questionamentos ou esclarecimento de dúvidas, e não havendo, passou à votação, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade dos participantes, voto esse que ficou de ser ratificado via email, para juntada à presente ata. ITEM 2 – SITUAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO – Passada a palavra à sra. Paula, Coordenadora do Projeto de Implantação da referida certificação, a mesma esclareceu que a documentação necessária já contou com a análise prévia do auditor da certificadora, com parecer favorável, restando a visita in loco, que ainda não ocorreu devido à empresa ser de Goiânia e os vôos estarem reduzidos. Informou que os trabalhos para busca do nível II da se iniciaram, uma vez que terminada a parte formal para o nível I, no entanto, que assuntos sensíveis deverão ser adequados, tal a composição e eleição para o Conselho, o que deverá ocorrer com alteração da lei atual. ITEM 4 – CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS – Passada a palavra à sra. Silvana, a mesma informou quanto ao curso a ser realizado pelos 13 Conselheiros que aceitaram o convite, para formação em CPA10, oferecido pela Crédito & Mercado, que sua validade seria prorrogada por 90 dias após a inscrição, dando maior conforto para sua realização. Informou também que há outra formação gratuita disponível, sendo pela Apeprem- Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios, de modo que se alguém mais se interessasse haveria a possibilidade de realização. Mais uma vez, ressaltou a importância da capacitação dos Conselheiros e que a realização de

prova para certificação não seria obrigatória, pois o mais importante seria que todos obtivessem maior familiaridade com a linguagem dos investimentos. Lembrou que no final do ano é a análise e votação da Política de Investimentos e que será ótimo ter vários Conselheiros com a formação concluída. Levantou a questão, que havia sido objeto de questionamento por membros do Conselho, de modo informal, quanto às custas da certificação, sendo esclarecido que a Funserv se responsabilizaria pelo referido custeio. Sugeriu a colocação em votação quanto à possibilidade de custeio de até duas tentativas ao ano, por certificação, tendo sido a questão colocada em votação pelo sr. Presidente em exercício, com aprovação por unanimidade de votos, a serem confirmados via email. O conselheiro Sr. Marcos Trindade, membro do conselho fiscal presente, informou que possui o CPA-10 e realizará a renovação mas que, também, pretende realizar o exame de certificação CPA-20. Indagou se, caso realizasse os dois exames, se o custo seria resarcido pela FUNSERV. A conselheira Sra. Silvana esclareceu que, como se tratam de processos de certificação distintos, poderiam ser realizados, visto que o limite de até 2 (duas) vezes, ao ano, se aplicaria a cada modalidade de certificação. A mesma informou que de acordo com as exigências do Pró-Gestão, treinamentos aos Conselheiros são necessários, sendo que estaria programado para 12/08, em cronograma de atividades, um treinamento denominado “A nova gestão”, que não ocorreu, em razão de ter coincidido com a data da Audiência Pública de apresentação do Relatório de Governança, também para atendimento ao Pró-Gestão. O mesmo será reprogramado, para uma reunião extraordinária, a ser ainda marcada e passada aos membros. A conselheira Silvana destacou que boa parte dos membros do Conselho Administrativo demonstram dificuldade de participar da reunião no horário agendado (18h). Dessa forma, propôs uma enquete, via aplicativo de mensagens (whatsapp), para debater o melhor horário, sendo cogitado durante o horário comercial, visto que muitos estão em home-office ou com acesso a computador e internet e poderiam, neste caso, dispor de um tempo para participar da reunião. Os membros do conselho entenderam importante este debate e que responderão a enquete, buscando o melhor horário. ITEM 5 RENOVAÇÃO CRP – A palavra foi dada ao Diretor Administrativo e Financeiro, sr. José Antonio, conselheiro licenciado, que falou quanto à sua renovação depender, tão somente, da emissão do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, único critério ainda em trâmite e que está em fase de conclusão , sendo a demora em detrimento do Cálculo Atuarial ter vindo citando 14% de alíquota, enquanto a nossa teria permanecido em 11%, até o momento. Destacou a importância da renovação do CRP para o ente (Município), pois é requisito para a concessão de repasses de verbas importantes ao mesmo. A conselheira Silvana destacou que, em função da Portaria da Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (Portaria nº 18.084, de 29 de julho de 2020), que prorrogou até 30/09/2020, exclusivamente para fins de emissão do CRP, o prazo para comprovação das alterações decorrentes da reforma da previdência (EC 103/2019) como, por exemplo, a alteração na alíquota de contribuição previdenciária. Assim, a ausência da aprovação da alíquota mínima de 14% aos servidores, ou de forma progressiva, não afetará a renovação, podendo a questão ser saneada após as eleições que ocorrerão em novembro do presente. ITEM 6 ASSUNTOS GERAIS – Voltando a palavra ao sr. Presidente, esse deixou em aberto para colocações dos srs. Conselheiros, tendo sido solicitado pelo sr. José Antonio, que a Gestora da Saúde, sra. Laíde falasse sobre a visita da Gerência da Unimed à Funserv. Essa com a palavra, colocou que fora procurada pela referida instituição com a proposta de credenciamento de alguns serviços tais o centro cirúrgico, pacotes cirúrgicos e exames, tendo sido recebidos pela diretoria e firmado estreitamento de relações, sendo que estaríamos no aguardo de valores para comparação e adequação à nossa tabela vigente. A sra. Silvana

comentou que eles nos escolheram para parceiros em razão da nossa credibilidade quanto à procedimentos e pagamentos, o que muito nos causa orgulho. O Sr. José Antonio informou ainda que haverá tentativa de disponibilização da farmácia da Unimed aos beneficiários da Funserv, caso a parceria se realize. A sra. Laíde lembrou que a UTI da Unimed foi eleita uma das melhores do Brasil, sendo que nosso Conselheiro e Supervisor Técnico, dr. Setembrino, é por ela responsável, tendo sido aclamado e parabenizado por todos os presentes. A sra. Silvana aproveitou a participação do membro do Conselho Fiscal, sr. Joamar Bertoli, para dar ciência ao Conselho Administrativo quanto à eleição do mesmo à presidência daquele Conselho, através da última reunião realizada, tendo sido cumprimentado pelos participantes. A evolução do COVID-19 entre os servidores foi comentada, ressaltando-se o falecimento de um procurador Municipal e de um servidor do SAAE, bem como lembrado que a esposa do Conselheiro Marcelo estaria internada e o Conselheiro Ezequiel que esteve afastado pela doença, mas já teria retornado ao trabalho, presente na reunião. O Conselheiro Clebson ressaltou o desrespeito da população às medidas preventivas à doença.

**SEÇÃO III – ENCERRAMENTO:** o presidente em exercício, após verificação de não haver mais assuntos a serem tratados, deu encaminhamento ao encerramento da reunião. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos às 19h35 (dezenove horas e trinta e cinco minutos), e para constar eu, Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, secretária designada, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da Funserv, ficando a próxima reunião ordinária a ser marcada de acordo com o interesse público e disponibilidade dos conselheiros.

Sorocaba, 31 de agosto de 2020.

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

Secretária Designada

**PRESENTES NA REUNIÃO:**

• **Membros do Conselho Administrativo:**

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
Ana Paula Favero Sakano
Pedro de Oliveira Rosa
Edinaldo Souto Proença
Wanderlene Aparecida Lopes Mariano
Carlos Eduardo Barbosa João

Marise de Souza Simão Haro Firmino
Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira
José Antonio de Oliveira Júnior (licenciado)
Maria do Socorro Souza Lima (licenciada)
Alexandre Junger de Freitas
Cilsa Regina Guedes Silva
Edgar Aparecido Ferreira da Silva
Clebson Aparecido Ribeiro
Luiz César Domingues Moraes Sobrinho

- **Membros Suplentes:**

Osmir Antonio da Silva
------------------------

- **Membros do Conselho Fiscal:**

Joamar Bertolli Júnior
José Marcos Trindade

- **Gestora da Saúde:**

Laíde Aparecida Pinto Trindade
--------------------------------